CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Para que se faça um levantamento das áreas destinadas à construção de igrejas, ou áreas públicas onde se possam construir igrejas dentro do município.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e representantes das igrejas associadas à COPARH (conselho de pastores da região das hortênsias), para que seja feito um estudo das áreas destinadas à construção de igrejas, ou áreas públicas onde se possam construir igrejas dentro do município visando dar oportunidade a todas as igrejas que ainda não possuem, sede própria a consegui-lá, habilitando assim sua denominação com endereço fixo, e abalizada pelas normas municipais .

Canela, 22 de novembro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

.